



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FIRMADO ENTRE UPAE DO ARRUDA E CLÉVIA GUSMÃO VANDERLEY GOMES.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, associação civil de direito privado e fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.894.988/0005-67, com sede na Avenida Professor José dos Anjos, S/N, bairro do Arruda, Recife/PE, CEP 52.120-100 na condição de **Gestora da Unidade Pública de Atendimento Especializado - UPAE DO ARRUDA** neste ato representada por seu superintendente das unidades sob gestão Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de RG nº nº 970291556-92 (SSP/CE), e inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, doravante denominada **“LOCATÁRIA”**;

ALEXSANDRA DE GUSMÃO NERES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.533.734/0001-64, estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1138, bairro da Imbiribeira, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.150-000, doravante denominado, simplesmente, **“LOCADORA”**;

CONSIDERANDO

- (i) que as partes firmaram, em 01/05/2017, Contrato de Locação de Equipamentos de Informática (**“Contrato”**);
- (ii) que as partes firmaram, em 31/01/2020, 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos de Informática, o qual alterou o objeto e o preço do **“Contrato”**;
- (iii) o interesse das Partes em alterar o objeto contratado, de modo a acrescentar equipamentos, observada as condições negociadas pelas Partes;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: As partes desejam alterar o objeto do Contrato, de modo a acrescentar equipamentos da locação. Sendo assim, em virtude dessa adição, a cláusula 1.1. do Contrato passa, a partir da data de assinatura deste aditivo, a vigorar com a seguinte redação:

1.1. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **LOCADORA** entrega, em locação, à **LOCATÁRIA** os seguintes equipamentos informáticos, de propriedade da **LOCADORA** (doravante denominado, simplesmente, **“EQUIPAMENTOS”**):

FABRICANTE/MODELO	SERIAL	QUANTIDADE
TALLY DASCOM 7206	JMLB000689	1
TALLY DASCOM 7206	JMLB000323	1



Av. Cruz Cabugá, 1597, Santo Amaro, Recife - PE



www.hcp.org.br



hcp@hcp.org.br



81 3217.8000



TALLY DASCOM 7206	JMLB000099	1
BEMATECH MP-4200TH	677027	1

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO. Em virtude das modificações acima havidas, as Partes decidem alterar a cláusula 3.1., para que, a partir da assinatura desse aditivo, passe a constar com a seguinte redação:

3.1 O preço estabelecido a título de locação dos equipamentos descritos no item 1.1 supra, é de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife, 22 de Outubro de 2021.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu
Signed at:2021-11-04 12:21:58 -03:00
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

Filipe Costa Leandro Bitu



**Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
UPAE DO ARRUDA**

Signed by:Alexsandra de Gusmão Neres
Signed at:2021-11-01 16:25:26 -03:00
Reason:Witnessing Alexsandra de Gusm

Alexsandra de Gusmão Neres



ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES

TESTEMUNHAS

Signed by:André Meira
Signed at:2021-10-26 13:18:28 -03:00
Reason:Witnessing André Meira

André Meira de Vasconcelos



Nome:
CPF:

Signed by:Adriana Bezerra
Signed at:2021-10-27 07:36:45 -03:00
Reason:Witnessing Adriana Bezerra

Adriana Bezerra



Nome:
CPF:



Av. Cruz Cabugá, 1597, Santo Amaro, Recife - PE
www.hcp.org.br hcp@hcp.org.br 81 3217.8000